22/12/2023, 08:21 Prefeitura de Miradouro

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1375, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Ponto Facultativo"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que 25 de dezembro de 2023 é comemorado o Natal;

DECRETA:

- **Art. 1º** São considerados ponto facultativo para os servidores públicos municipais os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nestas datas.
- **Art. 2º** Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 13 de dezembro de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo Código Identificador:6690244B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2023. Edição 3669 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/